

27.689

1

Santos, 18 de maio de 1981

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O apartamento nº 11, localizado no 1º andar - do Condomínio Edifício Saint Jean, à Avenida Coronel Joaquim Montenegro nº 17, contendo vestíbulo, lavabo, sala de jantar, living, três dormitórios, dois banheiros, cozinha, área de serviço, quarto e W.C. de empregada, confrontando pela frente com a área de recuo com frente para a avenida, pelo lado direito com a área de recuo lateral direita, pelo lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda, e pelos fundos com o hall social do andar, o hall de serviço, o poço dos elevadores e o apartamento nº 12, contendo a área privativa de 135,00m², a área comum de 50,00m² e a área total construída de 185,00m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coisas de uso e propriedade comuns equivalente a 3,92281% do todo, que se acha descrito na respectiva especificação condominial. - **PROPRIETÁRIO:** - ESPOLIO DE RICARDO FRACCAROLI, que também se assinava RICCARDO FRACCAROLI, era casado, italiano, proprietário, domiciliado em Santos, CPF 017.327.228-20. - **REGISTRO ANTERIOR:** - 70.799. -

O 8º escrevente autorizado:

O Oficial Maior:

R. 1 - 27.689. -

DATA: - 18 de maio de 1981. -

TRANSMITENTE: - ESPOLIO DE RICARDO FRACCAROLI, que também se assinava RICCARDO FRACCAROLI, já qualificado. - **ADQUIRENTE:** - TERESA FRACCAROLI OZORES, brasileira, casada com CARLOS FERNANDO MAGALHÃES OZORES, brasileiro, ela do lar, ele proprietário, CPF 540.842.378-68, domiciliados em Santos. - **TÍTULO:** - Partilha em inventário. - **FORMA:** - Formal de Partilha extraído em 23 de abril de 1981, pelo escrevente autorizado do Cartório do 8º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Carlos Alberto Bastos de Matos, M. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Santos, dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de Ricardo Fraccaroli, cuja Sentença de 3 de fevereiro de 1981, transitou em julgado. - **VALOR:** - Cr\$ 1.321.386,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros). -

O 8º escrevente autorizado:

O Oficial Maior:

AV. 2 - 27.689. -

DATA: - 18 de maio de 1981.

Do Formal de Partilha a que se refere o R - 1 - 27.689, consta que fica gravada com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade vitalícias, a legítima de sua filha TERESA FRACCAROLI -

MATRICULA

27.689

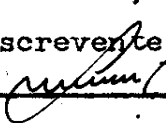
FICHA

1

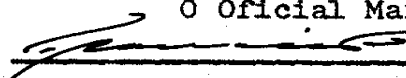
VERSO

OZORES, conforme testamento transcrito no título, do inventariado RICARDO FRACCAROLI, que também se assinava RIGGARDO FRACCAROLI.-

O 8º escrevente autorizado:



O Oficial Maior:



AV. 3 - 27.689. (penhora) - Prenotação nº 254.448

DATA:- 01 de dezembro de 2.009.

Conforme certidão expedida em 25 de março de 2009, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 562.01.2007.016505-2/00000-000 - ordem nº 594/07, da ação de **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** (COB. CONDOMÍNIO), movida pelo **CONDOMÍNIO SAINT JEAN**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.252.681/0001-89, contra **TERESA FRACCAROLI OZORES**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF nº 540.842.378-68, e imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 12.749,21** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. **CARLOS F. MAGALHÃES OZORES**.

AVERBADO POR:  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI**, oficial substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO